

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Data: 10/03/2022

AGÊNCIA PARA

Governador assina projeto de reajuste salarial do funcionalismo público e encaminha à Alepa para votação

O reajuste de 10,5% vai contemplar 150 mil trabalhadores ativos e inativos. A valorização salarial também chega para o magistério e servidores do Igeprev.

10/03/2022 22h27 - Atualizada em 10/03/2022 22h47



Foto: Pedro Guerreiro / Ag. Pará

Governador Helder Barbalho no ato de assinatura do Projeto de Lei sobre reajuste do funcionalismo, no Palácio do Governo

O governador Helder Barbalho assinou nesta quinta-feira (10), no Palácio do Governo, em Belém, o Projeto de Lei (PL) que concede reajuste salarial de 10,5% ao funcionalismo público, contemplando 150 mil trabalhadores ativos e inativos. A medida também prevê o incremento no vale-alimentação, que passará a ser de R\$ 1.000,00. O projeto foi assinado na presença da secretária de Estado de Planejamento e Administração (Seplad), Hana Ghassan.

"Hoje estamos enviando à Alepa o projeto de revisão geral dos servidores, aumentando em 10,5% o salário e a remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas, além do vale-alimentação, que de 600 reais, que é o que a maioria absoluta recebe, para mil reais. Para os professores, estamos incrementando mais 33,24% à remuneração. Isso quer dizer aos nossos professores que o salário que eles recebiam até dezembro de 2018, agora estamos dobrando. Mesmo com o percentual elevado do piso nacional estabelecido, aceitamos o desafio em elevar a remuneração dos professores, decisão clara de valorização", afirmou Helder Barbalho.

Equilíbrio fiscal - A decisão só foi possível em razão do equilíbrio fiscal alcançado pela atual gestão, além das contas públicas saneadas, o que permite priorizar a valorização do serviço prestado à população, e primeiramente do servidor público.

"Esse incremento significa o custeio de R\$ 170 milhões na folha a partir de abril, o que só é possível pela saúde financeira do Estado e equilíbrio fiscal, visto que o governo não pode ser apenas pagador de folha ou de fornecedores. O governo que se preze precisa ter a capacidade de olhar pelos servidores públicos, mas não pode ser à custa de sacrifício da qualidade de serviço público de milhões de paraenses, que esperam de nós mais qualidade nestes serviços", ressaltou o governador.

"Sabemos que são os servidores que fazem funcionar a máquina burocrática do Estado, e nada mais justo que valorizar esse trabalho. Parabenizamos também o governador por este momento. Mas sabemos que isso é o início do processo, visto que tivemos uma série de avanços diretos para o servidor. Apresentamos 13 pontos em diálogos para o Estado, e parcialmente, posso dizer que integralmente foi atendido pelo governo, pois há anos não recebíamos esse tipo de atendimento em relação a nossa luta", afirmou Valdo Martis, presidente da Federação dos Servidores Públicos do Estado do Pará (Fspepa).

Segundo a secretária Hana Ghassan, "esse é um passo concreto de valorização de cada um de nós. É um reajuste que foi feito dentro do limite do equilíbrio fiscal, de forma a não comprometer as contas públicas. Quando assumimos o governo, as contas públicas em relação ao limite da despesa com pessoal era de 47,16%, acima do limite prudencial, e chegamos em 2021 a 40%, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Com esse reajuste, firmamos mais um importante compromisso para com todos os servidores, que trabalham em prol do Estado com dedicação, e a atual gestão demonstra que prioriza e reconhece o trabalho de cada trabalhador do Estado do Pará".

Magistério - O piso do magistério de 33,24% será pago para 27.574 professores ativos, 15.877 inativos e 817 pensionistas. Em 2018, um professor iniciava sua carreira com a remuneração média de R\$ 5.900,00, e com o atual reajuste esse valor será de R\$ 10.100,00.



Secretária Hana Ghassan: importante compromisso



Servidora Lorena Cruz: faz a diferença

"É um momento muito gratificante para mim, como servidora efetiva, pois esse reajuste vem em um momento muito necessário para todos, e vai fazer a diferença. Sentimento de gratidão por essa valorização que estamos recebendo do governo", disse a servidora pública Lorena Cruz.

O Projeto de Lei será votado no início da próxima semana pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Alepa) e pago na folha do mês de abril.

Gratificação - Os servidores efetivos e

temporários do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (Igeprev) passam a ter a gratificação de nível superior, após a alteração legislativa que permitiu o implemento do benefício, já promulgado pelo governador Helder Barbalho.

Em 2018, a administração estadual vetou o artigo 7º do Projeto de Lei nº 148/2017, que tratava da reestruturação do Igeprev. O veto foi rejeitado pelo plenário da Alepa, em sessão realizada em junho de 2021. A derrubada do veto possibilitou a alteração do artigo 16 da Lei nº 6.564/2003, que rege o funcionamento da autarquia previdenciária. O novo texto confere aos servidores do Instituto, assim como aos redistribuídos, a gratificação de nível superior, que equivale a 80% do valor do salário-base.

"Os servidores do Igeprev eram os únicos do Estado do Pará que trabalhavam em regime de 40 horas semanais e não recebiam a GNS. Esse é um reconhecimento ao empenho dos servidores", ressaltou o presidente do Igeprev, Giusepp Mendes.

O Instituto conta com 282 servidores. Receberão a gratificação os ocupantes de funções de nível superior em caráter efetivo, temporário e os cedidos por outros órgãos. "Essa é uma reparação histórica, fazendo com que os servidores do Igeprev sejam tratados de forma isonômica aos demais servidores estaduais", disse Luísa Porto, servidora efetiva do Igeprev.



Giusepp Mendes ressaltou o reconhecimento aos servidores

| Por Governo do Pará (SECOM)

BENEFÍCIO
Igeprev vai
suspender o
pagamento de
10 mil pessoas

Segurados faltaram
ou têm pendências no
recadastramento feito pelo
Estado. **POLÍTICA, 10.**

Diário do Pará

A2 POLÍTICA

24h de notícias • www.dol.com.br

Igeprev suspende benefícios de 10 mil segurados no Pará

Esses beneficiários deverão regularizar seus dados cadastrais a partir de 1º de abril ou terão o pagamento cancelado definitivamente

PREVIDÊNCIA

O Instituto de Gestão Previdenciária do Pará comunica que um total de 10.253 segurados do regime próprio de previdência do Pará não compareceram ao censo previdenciário e terão seus proventos de pensão e aposentadoria suspensos a partir da folha de março de 2022.

O Igeprev observa, ainda, que, se não houver a regularização cadastral no prazo de 90 dias, esses benefícios serão definitivamente cancelados.

O prazo para o recadastramento se encerrou na terça-feira (8). Com a suspensão,



Os proventos ficarão retidos, até a regularização, a partir do pagamento previsto para 29 de março

FOTO: MAURO ÂNGELO

os proventos de aposentadoria e pensão ficarão retidos até a regularização, a partir do pagamento previsto para 29 de março.

RECENSEAMENTO

A professora aposentada, Maria Izabel Carvalho da Cruz, de 74 anos, veio de Tomé-Açu para o recadastramento previdenciário. “Um amigo do meu filho que viu na televisão sobre o censo e informou que eu tinha que realizar para não ter meu benefício suspenso. O atendimento foi rápido e tranquilo, estou voltando para Tomé-Açu sem nenhuma dúvida e sem pendências, com meus dados atualizados”, disse ela.

O recenseamento iniciou em novembro de 2020 e tinha término previsto para dezembro de 2021, data em que foi alterada devido à quantidade de segurados que ainda não haviam feito o recadastramento. Além da sede, duas Unidades Móveis

do Instituto realizaram mais de 6 mil recenseamentos em 23 cidades do interior.

PENDÊNCIAS

No dia 1º de fevereiro, o Igeprev publicou no Diário Oficial do Estado (DOE) e em jornais de grande circulação, a lista com os nomes dos beneficiários que iniciaram o recadastramento, mas que ainda tinham pendências em documentos.

“Considerando o cenário pandêmico, o Igeprev concedeu prazo bastante estendido e levou os serviços para todas as regiões de integração, com as Unidades Móveis. Ainda assim, tivemos um grande número de beneficiários ausentes. Para essas pessoas, o Igeprev fará os depósitos necessários, mas os pagamentos serão retidos até que o beneficiário regularize sua situação”, explica o presidente do Igeprev, Giussepp Mendes.

FIQUE ATENTO

BENEFICIÁRIOS FALTOSOS

- Beneficiários que faltaram ao censo deverão agendar atendimento no site sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag, na opção “regularizar benefício suspenso”, no período de 1º de abril a 6 de junho de 2022.
- O atendimento será direcionado para a sede do Igeprev, (avenida Alcindo Cacela, em Belém); para a agência de Castanhal (avenida Marechal Deodoro, 253); ao posto de atendimento do Terminal Hidroviário de Belém; e para as Unidades Móveis, que percorrem municípios do interior, com agenda preestabelecida.
- Acesse a relação de beneficiários com proventos suspensos por não realização do censo previdenciário pelo link <https://bit.ly/367gVff>.

BENEFICIÁRIOS COM DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

- Beneficiários que ficaram com pendências documentais no censo devem comparecer à sede do Igeprev, agência de Castanhal; ao posto de atendimento do Terminal Hidroviário de Belém ou às Unidades Móveis, até o dia 8 de junho de 2022. Nesses casos, não é necessário agendar atendimento.
- O edital de convocação para beneficiários com pendências documentais pode ser acessado neste link: <https://bit.ly/37jVV6f>.



BLOG DO BACANA

Igeprev suspende benefícios de quem faltou ao censo previdenciário

by Jhonata Chaves © MARÇO 10, 2022



O Instituto de Gestão Previdenciária do Pará comunica que um total de 10.253 segurados do regime próprio de previdência do Pará não compareceram ao censo previdenciário e terão seus proventos de pensão e aposentadoria suspensos a partir da folha de março de 2022. O Igeprev observa, ainda, que, se não houver a regularização cadastral no prazo de 90 dias, esses benefícios serão definitivamente cancelados.

O prazo para o recadastramento se encerrou nesta terça-feira (8). Com a suspensão, os proventos de aposentadoria e pensão ficarão retidos até a regularização, a partir do pagamento previsto para 29 de março. Beneficiários que faltaram ao censo deverão agendar atendimento no site sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag, na opção "regularizar benefício suspenso", no período de 1º de abril a 6 de junho de 2022.

[Acesse a relação de beneficiários com proventos suspensos por não realização do censo previdenciário](#)

O Instituto informa que o atendimento será direcionado para a sede do Igeprev, (avenida Alcindo Cacela, em Belém); para a agência de Castanhal (avenida Marechal Deodoro, 253); ao posto de atendimento do Terminal Hidroviário de Belém; e para as Unidades Móveis, que percorrem municípios do interior, com agenda preestabelecida. Caso não seja regularizado no prazo estipulado, o benefício será cancelado definitivamente.

O recenseamento iniciou em novembro de 2020 e tinha término previsto para dezembro de 2021, data em que foi alterada devido à quantidade de segurados que ainda não haviam feito o recadastramento. Além da sede, duas Unidades Móveis do Instituto realizaram mais de 6 mil recenseamentos em 23 cidades do interior.

No dia 1º de fevereiro, o Igeprev publicou no Diário Oficial do Estado (DOE) e em jornais de grande circulação, a lista com os nomes dos beneficiários que iniciaram o recadastramento, mas que ainda tinham pendências em documentos.

Por Agência Pará

Foto: Cristino Martins/Ag. Pará